

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Art. 1º. O Estudo Técnico Preliminar deverá ser realizado pelo Secretaria Demandante conforme as diretrizes deste Anexo, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira – CISMA, conforme esquema orientativo abaixo:

1) INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS/ REVISTA AUTORAL COM CONTEUDO PARA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DOS MUNICÍPIOS DA SERRA DA MANTIQUEIRA (TATU TURISTA) COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/21**. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a organização e formalização dentro do Consórcio Intermunicipal da Serra da Mantiqueira (CISMA) da Câmara Técnica de Turismo (CT), constituída pelos representantes das prefeituras municipais de Campos do Jordão, Monteiro Lobato, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Pindamonhangaba e Tremembé, cidades que compõem a Região Turística Mantiqueira Paulista, território turístico por vocação natural, e de extrema relevância no cenário Cultural surge a necessidade de divulgação das cidades e região junto as crianças locais, desta forma a criação da revista/livro desenvolvida pelo CISMA, em formato educativo para as crianças contendo a divulgação das atrações turísticas da região foi a solução assertiva para esta necessidade. O material será distribuído de forma gratuita aos municípios consorciadas durante 2025 e 2026, juntamente com as ações explicativas dentro das escolas.

3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Contrato celebrado será por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II e terá vigência de 03 meses. A empresa deverá apresentar toda documentação exigida no edital de dispensa de licitação.

4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	10.000	UND	REVISTA TATU TURISTA COM 32 PÁGINAS CAPA TAMANHO: 21 CM X 21 CM PAPEL: COUCHÊ BRILHO 250 G/M ² CORES: 4 X 4; SERVIÇOS: REFILE FINAL/LAMINAÇÃO BOPP FRENTE BRILHO/VINCO MIOLO TAMANHO: 21 CM X 21 CM PAPEL: COUCHÊ BRILHO 115 G/M ² CORES: 4 X 4; PÁGINAS: 32 SERVIÇOS: DOBRA CRUZ (12 PÁGINAS) ACABAMENTOS: MULLER MARTINI - GRAMPO CAVALO/EMBALAGEM		

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



5) LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto da contratação é o serviço de impressão de material gráfico, livro/revista turística, necessário para execução da ação proposta pelo consórcio no âmbito educacional, caracterizados como material de distribuição gratuita. De acordo com a Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez. Conforme dispõe ainda a Lei 14.133/2021, em seu Artigo 23, §1º, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma **combinada ou não**:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

6) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, baseada em 03 orçamentos com fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação de serviço tem como intenção valorizar e incentivar o conhecimento regional sobre os atrativos turísticos das cidades consorciadas, além de proporcionar as crianças que receberão os livros/revistas a relação de pertencimento a sua cidade, além de conhecer as cidades vizinhas, visando incentivar a troca cultural entre as cidades por meio desta ação regional.

8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há motivos para parcelamento, visto que a quantidade a ser adquirida é especificamente a necessária.

9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



A contratação dos serviços impressão gráfica dos livros/revistas que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem por resultado pretendido que alunos que participarão desta ação possam conhecer de forma lúdica e educativa as principais atrações turísticas e culturais das cidades, criando e fortalecendo elos de desenvolvimento dentro da comunidade e região.

10) PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica, pois não será necessário realizar adequações na estrutura física da Unidade para o recebimento e instalação dos bens a serem adquiridos, sendo o planejamento feito com base em estudo prévio do espaço da Unidade para recebimento e alocação dos itens.

11) CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata de uma contratação de serviços de impressão gráfica para atender às necessidades do Consórcio, para a realização da atividade educativa nos municípios “TATU TURISTA”.

12) IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens comuns (mobiliário).

13) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de serviços de impressão gráfica que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para a realização do evento educativo “TATU TURISTA”.

Visto isso, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

NOME: MARIANA FÁTIMA SANTOS

Cargo: Secretária Executiva